



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Histórico – Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
09/06/2021	0.5	Versão Inicial do documento	GabSecTI
22/06/2021	1.0	Com alterações sobre prazos de entrega	GabSecTI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 Análise de viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de equipamentos de vídeo conferência, compostos por câmera, microfone e controle remoto, descrevendo as possíveis soluções técnicas, funcionalidades e custos a fim de subsidiar a decisão sobre as possíveis soluções técnicas e posterior aquisição.

O uso de videoconferências como ato processual no Poder Judiciário encontra-se regulamentado pelo CNJ em sua resolução 105/2015 e o novo Código de Processo Civil, Lei 13105/2015, consolida o recurso tecnológico na legislação brasileira (Art. 937 - IX - § 4º - É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia anterior ao da sessão).

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná já utiliza a videoconferência como ferramenta facilitadora da comunicação entre as diversas áreas. A solução, em conjunto com softwares específicos, permite a realização de treinamentos, reuniões administrativas à distância, audiências judiciais, entre outros.

A Secretaria de Tecnologia da Informação recebeu a demanda de especificação para aquisição de equipamentos avançados de vídeo conferência de algumas secretarias e da direção geral deste TRE-PR, desta forma, para não incorrer em contratação parcelada, resolveu-se partir para a contratação através de uma licitação.

Portanto justifica-se a aquisição de conjuntos de videoconferência avançados para prover às secretarias e direção geral recursos necessários para a realização de videoconferências em suas respectivas salas de reunião.

Esta contratação já foi tentada anteriormente na forma de aquisição direta, quando era de apenas uma unidade, e se deu frustrada devido ao prazo de entrega anterior era de apenas 10 (dez) dias, devido às necessidades apontadas pela CRE naquele momento. Devido a alteração de sala da CRE, e a necessidade de outras secretarias e GABDG de também adquirirem equipamentos similares, optou-se pela contratação através de licitação e Ata de Registro de Preços, e alterou-se o prazo de entrega para 60 dias.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante demandante	Unid. Adm.	SECTI
	Servidor (a)	Gilmar José de Deus
	Ramal	8649
	E-mail	gdeus@tre-pr.jus.br
Integrante Técnico	Unid. Adm.	GABSECTI
	Servidor (a)	Rodrigo Simon Coutinho
	Ramal	4845
	E-mail	rodrigo.coutinho@tre-pr.jus.br
Integrante	Unid. Adm.	SLIC

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 22/06/2021 15:49:36
Por: RODRIGO SIMON COUTINHO e outros



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Administrativo

Servidor (a) Maria Carolina Marques Gomes
Ramal 4796
E-mail carolg@tre-pr.jus.br

1.3 Solução a contratar

Equipamentos de videoconferência para uso pelos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

1.3.1 Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

As especificações mínimas do produto a ser adquirido encontram-se abaixo:

Para fins de especificação adequada do objeto, foi indicada marca referencial.

A marca de referência indicada neste termo tem caráter meramente indicativo, exemplificativo, podendo ser aceita qualquer outra que atenda integralmente, ou de forma superior, em comparação, às especificações técnicas do objeto.

Câmera

- Panorâmica suave motorizada, inclinação e zoom controlado por controle remoto ou console
- Panorâmica de 260°
- Inclinação de 130°
- Zoom de alta definição de 10X sem perda
- Campo de visão de 90°
- Full HD 1080p 30fps
- H.264 UVC 1.5 com Codificação de Vídeo Escalonável (SVC)
- Foco automático
- 5 predefinições de câmera
- Controle à distância (PTZ) de produtos ConferenceCams (com suporte para serviços)
- Ranhura de segurança Kensington
- LED indicador de vídeo com/sem som
- Rosca para tripé padrão

Controle remoto

- Câmera, viva-voz e controle de chamadas

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/06/2021 15:49:36

Por: RODRIGO SIMON COUTINHO e outros



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- 5 predefinições de câmera
- Viva-voz acoplado
- Alcance do infravermelho de 8,5 m/28 pés
- Bateria CR2032 (incluída)

Viva-Voz

- Desempenho total duplex
- Cancelamento de eco acústico
- Tecnologia de redução de ruídos
- Áudio de banda ultralarga
- Pode ser emparelhado com dispositivos móveis através de Bluetooth e NFC
- LCD para identificador de chamadas, duração de chamadas e outras respostas funcionais
- LEDs para transmissão de viva-voz, silenciador, espera e emparelhamento de Bluetooth
- Controles por toque para atender ou encerrar chamada, volume e sem som, Bluetooth e controles da câmera
- 5 predefinições de câmera para panorâmica, inclinação e configurações de zoom
- Ranhura de segurança Kensington

Microfones

- Alcance: 6 m / 20 pés
- Alcance com microfones de expansão: 8,5 m / 28 pés
- Quatro microfones onidirecionais com conformação de feixe
- Resposta de frequência: 100 Hz - 11 kHz
- Sensibilidade: -28 dB +/-3 dB
- Distorção: <5% de 200 Hz

Hub/ Cabos / Energia

- Hub central para conectar e alimentar todos os componentes
- Adesivo e montagem sob a mesa incluído



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Um cabo para a câmera: 5 m / 16 pés
- Um cabo para o viva-voz: 5 m / 16 pés
- Extensões de cabo disponíveis (10 m e 15 m)
- Um cabo USB para conexão com PC/Mac (2 m / 6,6 pés)
- Adaptador de alimentação CA com plugs regionais
- Cabo de alimentação (3 m / 9,8 pés)

Suporte

- Suporte de funcionalidade dupla em parede ou na elevação de mesa
- Compatibilidade e integrações
- Conectividade plug-and-play via USB
- Funcionar com a maioria dos aplicativos de videoconferência ou serviços de reunião
- Certificado para Skype for Business
- Certificado para Microsoft Cortana®
- Compatível com Cisco Jabber® e WebEx
- Integração com BlueJeans, Broadsoft, LifeSize Cloud, Vidyo e Zoom

Requisitos do sistema

- Windows® 7, 8.1 ou 10 mac OS 10.10 ou posterior

Serviços de Instalação

- A contratada deverá instalar os equipamentos em ambientes de salas de reuniões na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.
- Deverão ser considerados para este serviço todos os custos diretos e indiretos envolvidos na execução dos trabalhos.
- A contratada deverá responsabilizar-se por efetuar a montagem, cabeamento de Interligação, canaletas de alumínio para o chão e parede (quando necessários), configuração e integração de todo o sistema.
- Deverão ser considerados e fornecidos todos os cabos, conectores, suportes, canaletas de alumínio e materiais necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos, que serão instalados em mesas a aproximadamente 3 a 4 metros do aparelho de vídeo wall/ou monitor.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.4 Necessidade da contratação

1.4.1 Demonstração dos resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros

Com a previsão da possibilidade de prestação de atividades em modalidade home office, como medida de enfrentamento da pandemia de COVID-19, as reuniões on-line por meio de ferramentas de videochamadas se tornaram ferramenta habitual na rotina do trabalho. Tal medida busca garantir níveis de interação similares ao da prestação de serviço presencial, constituindo medida viável e segura quanto da busca dos objetivos institucionais do TRE/PR.

1.4.2 Alinhamento entre a contratação e Planejamento Estratégico

Alinhamento aos objetivos previstos na Resolução 826/2019, disponível em: <<https://apps.tre-pr.jus.br/files/legislacao/compilada/res/2019/Res08262019.html>>

OE2 - Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

OE9 - Garantir a eficiência na prestação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação

1.4.3 Informação quanto à previsão da demanda no Plano Anual de Contratações (proposta orçamentária)

A demanda NÃO foi prevista na proposta orçamentária do ano em curso. Priorização e demanda realizada em função das providências solicitadas pela Direção Geral e CREGAB.

1.4.4 Informação quanto ao histórico das contratações similares realizadas pelo TRE-PR ou outros órgãos

- PAD 12793/2020

1.5 Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

- Uma câmera para cada secretaria e uma para sala múltiplo uso

1.6 Levantamento de mercado

A disponibilidade para entrega dos equipamentos está estimada em períodos superiores a 45 dias, conforme contato realizado com fornecedores, além de muitos sites informarem indisponibilidade do equipamento em comento.

1.7 Prazo de execução ou prazo de entrega

Solicitação de compra com prazo de entrega em 60 dias do material, e mais 10 dias para a instalação física.

1.8 Justificativa para parcelamento ou não do objeto

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/06/2021 15:49:36

Por: RODRIGO SIMON COUTINHO e outros



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Não se aplica.

1.9 Pesquisa preliminar de preço (estimativa de valores)

Foram consultadas duas empresas, que encaminharam as propostas comerciais, anexadas nos docs pad 11827/2021 e 95276/2021

1.10 Adequações do Ambiente para viabilização da execução contratual

1.10.1 Infraestrutura tecnológica

Sem necessidade de adequações.

1.10.2 Infraestrutura elétrica

Sem necessidade de adequações.

1.10.3 Logística de implantação

Sem necessidade de adequações.

1.10.4 Espaço físico

Sem necessidade de adequações por parte do TRE-PR, visto que esta instalação física, incluindo cabos e canaletas estão previstos neste projeto.

1.10.5 Mobiliário

Sem necessidade de adequações.

1.11 Critérios de sustentabilidade

Sugere-se cumprimento dos critérios de sustentabilidade definidos pelo Art. 5º, IV, da Instrução Normativa SLTI-MPOG n. 01/2010: “IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)”.

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

Para o cumprimento dessa exigência, sugere-se declaração assinada e apresentada junto da proposta, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, até a data e hora marcadas para abertura da sessão.

1.12 Levantamento das alternativas (cenários possíveis)

Para atendimento da demanda apresentada foram levantadas três alternativas de solução:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Cenário 1: Aquisição mediante processo de compra direta;
Cenário 2: Aquisição mediante adesão a uma ata de registro de preços;
Cenário 3: Aquisição mediante formação de ata de registro de preços.

Cenário 1 – Aquisição mediante processo de compra direta

Entidade	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
Descrição	Aquisição mediante adesão processo de compra direta
Fornecedor	A definir
Análise da Solução	Inviável, pois como as demandas estão aparecendo de acordo com finalizações das salas de reuniões das secretarias, a compra direta iria

Cenário 2 – Adesão Ata de Registro de Preços

Entidade	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
Descrição	Adesão à ARP – Justiça Federal
Fornecedor	-
Análise da Solução	Não foram encontradas ARPs de produtos similares

Cenário 3

Entidade	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
Descrição	Formação de Ata de Registro de Preços com 10 unidades de soluções de videoconferência (9 secretarias, mais sala de múltiplouso)
Fornecedor	A definir
Análise da Solução	A solução proposta neste cenário considera a aquisição, por meio de processo licitatório de 10 unidades de soluções de videoconferência

1.13 Disponibilidade orçamentária

Os recursos utilizados nesta aquisição serão oriundos de crédito suplementar solicitado ao TSE.